INDICAÇÃO Nº 522/2021
Data: 13 de setembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da estrada rural que faz a ligação entre os distritos de Iguiporã a Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica no interior rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da estrada rural que faz a ligação entre os distritos de Iguiporã a Bela Vista, numa extensão aproximada de oito quilômetros, conforme mapa em anexo.

Cumpre ressaltar, ainda, que há mais 20 anos o Governo do Estado pavimentou o trajeto, através de um programa denominado "Caminhos da Educação". Porém, por não contar com uma manutenção adequada, o pavimento acabou se deteriorando.

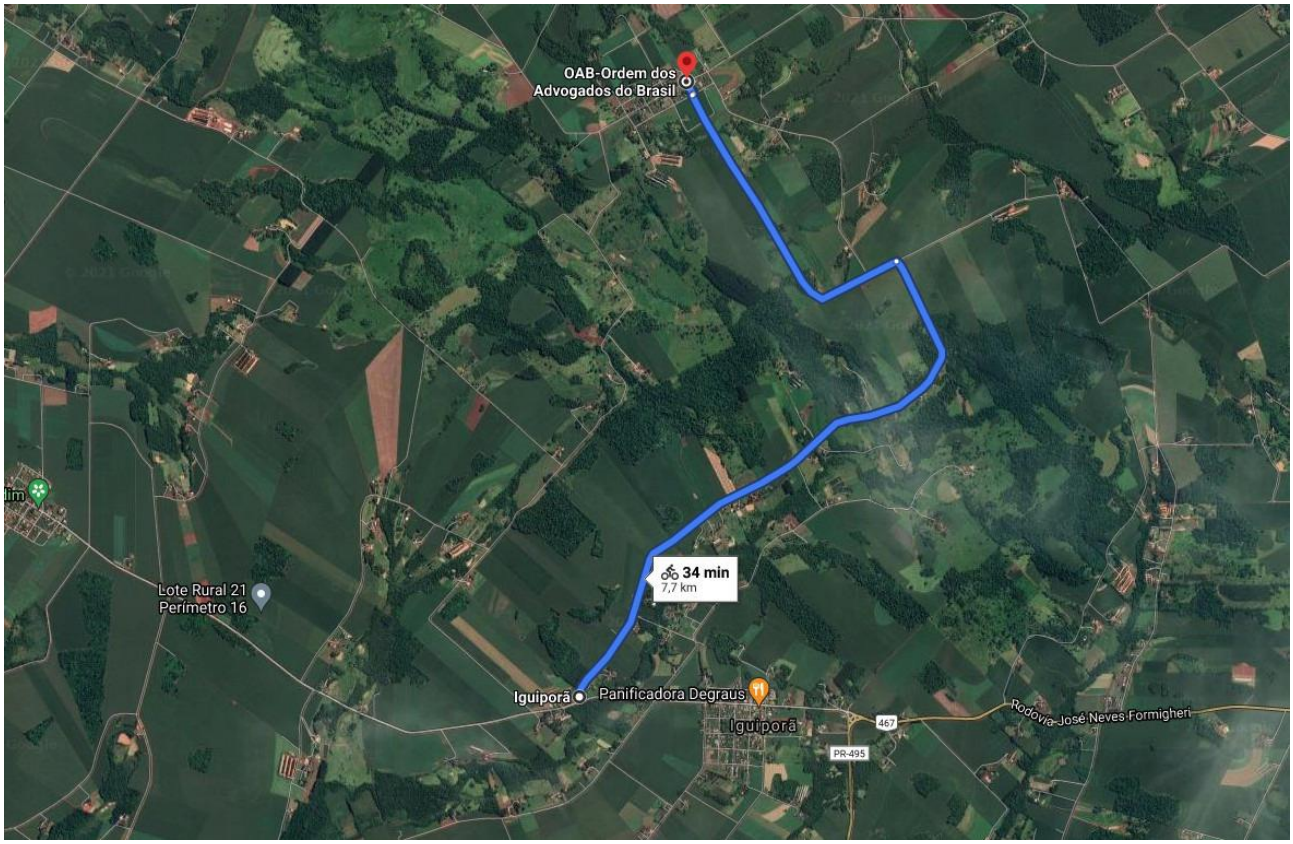
Atualmente, cerca de 80% do trajeto já conta com uma base ideal para receber o pavimento asfáltico, o que diminuirá os custos da Municipalidade na execução desta obra.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância da melhoria pretendida para centenas de produtores rurais e munícipes que residem nos referidos Distritos, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de setembro de 2021.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
Vereador


OAB-Ordem dos Advogados do Brasil
34 min
7,7 km
Lote Rural 21 Perímetro 16
Iguiporã
Panificadora Degraus
Iguiporã
467
PR-495
Rodovia José Neves Formigheri